

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 14/2024**  
**05 de fevereiro de 2024**

Regulamenta o uso da Intranet no âmbito da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI e,

Considerando o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de regulamentar e institucionalizar as solicitações relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a promoção de uma comunicação eficaz, visando garantir aos colaboradores informações acerca das Diretrizes da Empresa;

**RESOLVE,**

Art. 1º Regulamentar e institucionalizar a Intranet como o canal oficial para formalizar as solicitações relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos e disponibilização interna de Portarias, Regulamentos e outros documentos, bem como informações relevantes para o eficiente desenvolvimento das atividades corporativas e ciência das Diretrizes da CODATA.

Art. 2º Cabe aos colaboradores a responsabilidade integral pela verificação diária da Intranet da CODATA, visando assegurar o acesso regular às atualizações, comunicados e demais informações disponibilizadas, acessível através do link <https://intranet.codata.pb.gov.br/>.

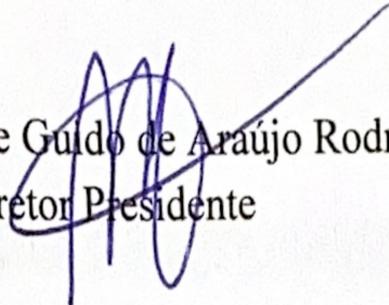
Parágrafo único. O acesso deverá ser feito utilizando o e-mail institucional e a senha correspondente.

Art. 3º Fica estabelecido que todos os colaboradores deverão realizar suas solicitações relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos por meio da Intranet disponibilizada pela CODATA.

# CODATA

Art. 4º Cabe à Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade pela efetiva implementação e gestão dos protocolos na Intranet CODATA, bem como a orientação aos colaboradores quanto ao uso adequado da plataforma para a realização de solicitações relacionadas ao setor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues  
Diretor Presidente